



Proposta n.º JF 66/2016

Loja do Cidadão de AgualvaCacém

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra está na fase final de instalação de uma Loja do Cidadão na cidade de AgualvaCacém, que se localiza no piso superior do atual Mercado do Cacém;

Considerando as vantagens da concentração dos serviços públicos, designadamente a presença da Câmara Municipal de Sintra e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, que são os destinatários de muitos atestados emitidos pela Junta de Freguesia;

Considerando que foi solicitado à Junta de Freguesia a instalação de um posto de atendimento na referida Loja do Cidadão;

Considerando que para isso é necessária a presença de um funcionário da Junta de Freguesia para garantir o seu eficaz funcionamento;

Considerando que foram contactadas todos os funcionários com funções de atendimento público na Junta de Freguesia.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho que se delibere, ao abrigo do enquadramento legal acima referido:

1. Instalar oficialmente um posto de atendimento da Junta de Freguesia na Loja do Cidadão da cidade de AgualvaCacém.
2. Afetar a funcionária **Sandra Cristina Garcia Alves** ao referido posto de atendimento da Junta de Freguesia, com as funções de atendimento ao público, incluindo o registo informático e respetivo encaminhamento, designadamente a emissão de atestados;

Agualva-Cacém, 17 de março de 2016

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 66/2016

Loja do Cidadão de AgualvaCacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	X	1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	1

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.03.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____